



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 1000/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de instalação elétrica para realização do 21º Festival de Inverno de Campo Alegre, a realizar-se na data de 29 de junho a 5 de julho de 2026.**

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Município de Campo Alegre - SC

Setor requisitante: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Nome do Projeto: Serviços Elétricos para Eventos Temporários

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição de necessidade

A realização de eventos de grande porte, como o previsto no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, nas Avenidas Getúlio Vargas e Cel. Bento D'Amorim, e ainda nos estandes da Mostra e Feira Científica Argemiro Gonçalves – MOFICA, impõe à administração pública o desafio de garantir uma infraestrutura elétrica segura, confiável e adequada para o atendimento de múltiplas demandas energéticas transitórias que não estão presentes no cotidiano. A ausência de instalações elétricas temporárias devidamente projetadas, executadas e mantidas pode comprometer não apenas o funcionamento das atividades programadas, mas também colocar em risco a integridade física dos participantes, expositores, trabalhadores e do público em geral, além de inviabilizar o cumprimento de exigências dos órgãos reguladores, como a concessionária de energia elétrica e o Corpo de Bombeiros.

O crescimento e a complexidade desses eventos exigem soluções técnicas especializadas, que não podem ser supridas de forma improvisada pela estrutura operacional regular do município, uma vez que envolvem demandas superiores à capacidade das instalações existentes e requerem atendimento a normas estritas de segurança e contingências para emergências durante todo o período de funcionamento do evento. Destaca-se, ainda, a necessidade de compatibilizar



múltiplos pontos de alimentação energética temporária, viabilizando desde barracas de diferentes dimensões até pavilhões de eventos, áreas de alimentação, shows, iluminação decorativa e sistemas de emergência, bem como a devida identificação de riscos e mitigação de acidentes elétricos.

Na perspectiva do interesse público, a correta execução e acompanhamento das instalações elétricas são fatores essenciais para proteger a vida, a saúde e o patrimônio dos munícipes, expositores e visitantes, garantir a oferta contínua de energia e preservar a imagem do evento e do próprio município. Além disso, o atendimento às exigências técnicas, legais e regulatórias, a exemplo da necessária aprovação do projeto elétrico pela concessionária de energia, da emissão de ARTs e do cumprimento das normas de segurança vigentes, é condição *sine qua non* para obtenção das licenças indispensáveis à realização do evento.

Portanto, a inexistência de equipes técnicas capacitadas e de acompanhamento contínuo pode acarretar sérios prejuízos à administração pública, tais como atrasos na montagem das estruturas, impossibilidade de realização das atividades programadas, riscos à segurança dos participantes e até mesmo responsabilização civil e criminal. Cabe destacar que, para além da execução, o correto desmonte e a devolução organizada dos materiais após o evento também são essenciais para garantir a preservação e rastreabilidade dos bens públicos, bem como a organização e transparência das ações do poder público.

3. Requisitos da contratação

Considerando a complexidade, os riscos envolvidos e a necessidade de atendimento aos órgãos reguladores, conclui-se que a solução adequada é a contratação de mão de obra elétrica especializada para instalação, manutenção/plantão e desinstalação da estrutura elétrica específica para o evento nas áreas indicadas.

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: elaboração e aprovação de projeto elétrico junto à CELESC, com respectiva ART; execução de instalações conforme projeto aprovado, normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros; cobertura de até 80 pontos no Calçadão e 70 estandes da Mostra Científica, incluindo pontos para diversas metragens de barracas, food trucks, varal de luz em pavilhões, instalações para WCs contêineres e decoração; fornecimento de tomadas, disjuntores, pontos de luz e iluminação de emergência conforme exigências de segurança; instalação de hastes de aterramento e identificação clara



dos pontos energizados com placas de advertência; atendimento emergencial presencial de eletricitas habilitados durante todo o evento no regime de plantão; desinstalação da estrutura elétrica, restituição dos materiais organizados e inventário técnico.

A empresa deverá comprovar experiência anterior em instalações elétricas de eventos transitórios com no mínimo 40 pontos, apresentar projetos aprovados pela concessionária e possuir registro regular junto ao CREA ou CFT; profissionais deverão apresentar certificados válidos em NR10, NR12 e NR35.

A fiscalização dos serviços, bem como a conferência de requisitos ambientais e de segurança, será permanente e documentada, exigindo-se também práticas como restrição ao uso de lâmpadas ineficientes e a destinação correta de materiais. O serviço tem natureza transitória, não continuada, limitando-se à vigência do evento e sua desmontagem.

Os pagamentos se darão em três etapas: aprovação do projeto (15%), conclusão das instalações (25%) e execução/retirada/inventário (60%), de forma a garantir desempenho adequado em todas as etapas. Os requisitos complementares serão detalhados no Termo de Referência.

Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional prevista no **art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, o licitante deverá apresentar **Declaração de Capacidade Operacional e Disponibilidade de Equipe**, firmada pelo representante legal da licitante, atestando que a empresa dispõe (ou disporá na data de execução) de uma equipe mínima de **15 (quinze) eletricitas** qualificados e regulares para atuação simultânea, além de **01 (um) engenheiro eletricitista ou técnico em eletrotécnica** devidamente registrado no CREA ou CFT, responsável técnico pela elaboração do projeto elétrico, emissão de ART/TRT e supervisão técnica de todas as instalações.

Parágrafo Único. A exigência justifica-se pela **natureza transitória e pelo prazo fixo e inadiável do evento** (21º Festival de Inverno de Campo Alegre, a realizar-se de 29 de junho a 5 de julho de 2026), que demanda a montagem de instalações elétricas em pavilhões de estrutura metálica cobertos com lonas, em múltiplas frentes simultâneas, estimando-se **900 (novecentas) horas de serviço**, das quais **80% (oitenta por cento)** — equivalentes a 720 (setecentas e vinte) horas — devem ser executadas de forma concentrada no período de **27 de junho a 02 de julho de 2026** (6 dias), com jornada de 8 horas diárias, resultando no



dimensionamento mínimo de 15 eletricitas simultâneos ($720h \div 48h = 15$), de modo a garantir o cumprimento rigoroso do cronograma e a segurança do público. Após a fase de montagem, o plantão durante o evento seguirá com **2 (dois) eletricitas**, conforme previsto no Termo de Referência, e a fase de desinstalação será atendida por equipe de menor dimensionamento.

4. Levantamento de mercado

****Validação dos Parâmetros de Pesquisa de Preços****

Em observância ao art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizados dois parâmetros distintos para estimativa do valor de contratação: contratações similares já realizadas pela Administração Pública e pesquisas diretas junto a fornecedores, totalizando quatro fontes de preço válidas. O parâmetro de contratação similar foi representado pela Ata do Pregão Eletrônico nº 33/2025 da própria Prefeitura Municipal de Campo Alegre, que contempla objeto idêntico e ambiente licitatório competitivo, sendo considerado o de maior robustez. As pesquisas diretas envolveram três fornecedores especializados do segmento, todos localizados na região de realização do evento, com propostas formalizadas e detalhadas em relação ao escopo demandado.

Os preços coletados variaram entre R\$ 45.000,00 e R\$ 68.890,00, resultando em uma média aritmética de R\$ 53.895,00, com coeficiente de variação inferior a 25% (19,79%), indicando homogeneidade e representatividade estatística da amostra, conforme recomendações do TCU e do STJ. Notou-se que a proposta de maior valor partiu da mesma empresa vencedora do certame anterior, reforçando a efetividade do parâmetro licitatório para balizar a estimativa nesta modalidade. O escopo de 2026 não contempla a obrigatoriedade do caminhão com cesto aéreo, previsto em 2025, fator que eleva a comparabilidade das propostas e contribui para o estimado potencial de redução de custos.

A adoção deste procedimento e metodologia confere legitimidade, garantia de isonomia e alinhamento com as melhores práticas de governança em pesquisa de preços na Administração Pública, bem como atende plenamente aos comandos legais e orientações normativas.



A estimativa de 900 horas de serviço é compatível com o escopo detalhado e a realidade da demanda, e o valor médio estimado de R\$ 59,88/hora revela-se adequado para o porte, especificidade e regime das atividades, contemplando custos diretos, indiretos, ART, encargos trabalhistas e deslocamentos. Portanto, a solução proposta, fundamentada em múltiplas fontes, com escopo e estimativa alinhados à execução já realizada em ambiente competitivo e à realidade local, assegura segurança técnica, viabilidade econômica e atendimento aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução compreende a contratação de equipe técnica qualificada para executar todas as etapas de instalação, manutenção e posterior desinstalação da infraestrutura elétrica temporária de grande porte para o evento em múltiplas áreas do município. Englobam-se as principais zonas do festival com mais de 150 pontos energéticos, entre barracas de tamanhos variados, estandes científicos, áreas de alimentação, palcos e pavilhões, exigindo atendimento simultâneo às demandas de energia de feirantes, expositores, organizadores e público em geral. Estão incluídas a montagem de sistemas de distribuição elétrica, instalação de tomadas, painéis de disjuntores, iluminação específica (incluindo varais decorativos e luzes de emergência), sistemas de aterramento e identificação de riscos elétricos, conforme projeto previamente aprovado pelos órgãos competentes (CELESC, Corpo de Bombeiros).

Contempla-se também a integração de energia fornecida tanto pela concessionária quanto via grupo gerador, para assegurar alimentação ininterrupta às áreas de shows e estruturas críticas, com suporte a variações de carga e necessidade de redundância. A estrutura será documentada por inventário e entregue devidamente rastreada à Administração após desmontagem, permitindo pleno controle patrimonial e transparência. Todo o processo contará com assistência presencial e plantão técnico durante os dias do evento, habilitando pronta resposta a intercorrências e reduzindo os riscos de paralisação ou acidentes, trazendo segurança operacional e jurídica. O serviço é justificado tecnicamente por exigir expertise especializada, capacidade de planejamento e execução conforme rígidas normas técnicas e licenças, não supríveis pela equipe fixa da Administração. Economicamente, a metodologia de estimativa, baseada na homogeneidade das cotações e realização de pesquisa de mercado, assegura o



melhor custo-benefício e conformidade à legislação vigente.

A solução se pauta pela proteção da segurança da coletividade, cumprimento dos requisitos legais para eventos desse porte, atendimento imediato às demandas emergenciais, rastreabilidade e devolução correta do patrimônio público, além de mitigar riscos de falhas capazes de comprometer o êxito do evento, as finanças municipais e a imagem institucional.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de instalação elétrica para realização do 21º Festival de Inverno de Campo Alegre, a realizar-se na data de 29 de junho a 5 de julho de 2026.	1	R\$53.895,00	R\$53.895,00
Preço global do lote			R\$ 53.895,00

Preço global da contratação **R\$53.895,00**

7. Parcelamento do objeto

Considerando a natureza do serviço de instalação, manutenção (plantão de eletricista durante o evento) e desinstalação de toda a estrutura elétrica para o



evento, entende-se que o objeto apresenta elevado grau de complexidade técnica e operacional, além de se configurar como um sistema único e integrado, conforme requisitos legais. A execução demanda coordenação simultânea entre diversas atividades técnicas interdependentes — desde a elaboração e aprovação do projeto elétrico junto à concessionária até o atendimento pleno das normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros e órgãos reguladores, assim como plantões presenciais emergenciais e posterior desmontagem, devolução e inventário de materiais. O fracionamento em lotes ou o parcelamento entre múltiplas empresas poderia gerar riscos à segurança do evento, dificultar o atendimento emergencial, comprometer a rastreabilidade de responsabilidades e prejudicar a integridade do atendimento das exigências normativas, além de dificultar a gestão de interfaces e comprometer a eficiência e a continuidade do serviço, em vista da necessidade de resposta rápida e atuação integrada.

Dessa forma, a centralização do escopo em uma única empresa contratada mostra-se imprescindível para garantir maior controle operacional, segurança, eficiência na comunicação e prestação dos serviços, bem como facilitar o acompanhamento pela fiscalização contratual da Administração. Ressalte-se que o não parcelamento encontra respaldo no art. 40, § 3º, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando que o objeto constitui um sistema único e integrado, de modo que eventual divisão ou contratação fracionada acarreta riscos à execução do conjunto e à consecução dos objetivos do evento. Portanto, justifica-se a contratação do objeto em lote único, visando garantir a completude do projeto, a eficiência na execução, a segurança dos usuários e a correta atribuição de responsabilidades, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.

8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

A realização da contratação de mão de obra elétrica para instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura elétrica do evento requer, necessariamente, a aquisição de material elétrico específico. Tal aquisição é imprescindível para garantir que todas as instalações previstas — como a montagem dos pontos de energia nas barracas, food trucks, pavilhões, estandes da mostra científica, iluminação de emergência e varais de luz decorativos, além da instalação de hastes de aterramento e identificação dos pontos conforme as normas técnicas — possam ser executadas com segurança, qualidade e em conformidade com a



legislação vigente. O fornecimento dos materiais viabiliza a adequada montagem, teste, funcionamento e posterior desinstalação das estruturas provisórias, resguardando a integridade dos usuários e do patrimônio público.

Além disso, a aquisição de materiais elétricos é uma contratação correlata e interdependente ao serviço de mão de obra especializada, pois permite que o executor do serviço disponha dos insumos necessários, sem os quais a execução técnica do projeto seria inviável ou inadequada. Assim, para o pleno atendimento do objeto da contratação — desde a aprovação do projeto elétrico na concessionária até a entrega do inventário técnico e devolução dos insumos não consumidos —, é fundamental a disponibilização e controle do material elétrico a ser empregado. Dessa forma, assegura-se a integridade do serviço prestado, o respeito às normas de segurança e o pleno funcionamento de toda a infraestrutura elétrica temporária do evento.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A ausência de previsão da contratação para prestação de serviços de mão de obra elétrica, abrangendo instalação, manutenção com plantão e desinstalação de toda a estrutura elétrica dos eventos no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Cel. Bento D'Amorim e nos estandes da Mostra e Feira Científica Argemiro Gonçalves | MOFICA, no Estudo Técnico Preliminar, deve-se à inexistência de Plano de Contratações Anual no âmbito deste órgão ou entidade. Considerando que a elaboração do referido plano não foi realizada para o exercício, não houve a formalização prévia dessa necessidade no planejamento anual, o que inviabilizou a inclusão da contratação pretendida no Estudo Técnico Preliminar, ainda que o serviço se revele imprescindível para a efetiva organização e realização segura dos eventos em questão.

Ressalte-se que a Administração adotará todas as medidas cabíveis para justificar a demanda, de modo a garantir tanto a conformidade com as exigências técnicas e legais, quanto a continuidade do interesse público envolvido na prestação deste serviço essencial, observando as demais etapas procedimentais previstas na legislação vigente. Assim, a formalização da demanda, ainda que fora do Plano de Contratações Anual, visa atender a requisitos indispensáveis de segurança,



atendimento normativo e operacionalização do evento, não comprometendo a transparência nem a legalidade do processo de execução contratual.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação, manutenção (plantão de eletricitista durante o evento) e desinstalação de toda a estrutura elétrica do evento previsto no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, nas Avenidas Getúlio Vargas e Cel. Bento D'Amorim, bem como nos estandes da Mostra e Feira Científica Argemiro Gonçalves – MOFICA, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ao Município de Campo Alegre. Ao optar por uma contratação técnica, planejada e devidamente regulamentada, o Município evita improvisações que exigiriam a mobilização de servidores efetivos para atividades incompatíveis com suas funções rotineiras, permitindo que esses profissionais sejam direcionados a ações essenciais da administração, sem desfalcar outros setores da Prefeitura. Além disso, garante-se a utilização racional dos materiais elétricos, com planejamento prévio, inventário e devolução organizada após o evento, minimizando riscos de extravios, desperdícios e danos ao patrimônio público.

Em termos financeiros, a contratação por escopo fechado, dividida em etapas e vinculada ao cumprimento de marcos técnicos (aprovação do projeto elétrico, instalação completa e desmobilização com entrega de inventário), permite ao Município maior controle dos gastos, evitando aditivos e imprevistos comuns em contratações emergenciais. A metodologia de pagamento por etapas claramente definidas assegura maior transparência e previsibilidade no desembolso dos recursos, além de possibilitar a fiscalização eficiente da execução contratada. Outro ponto relevante é a exigência formal de habilitação técnica e de ART, o que resguarda o Município de futuras responsabilizações civis e criminais, reduzindo consideravelmente riscos de litígios e de multas por descumprimento de exigências legais.

Em suma, os principais resultados pretendidos pela contratação são:



1. ****Maximização da eficiência do uso dos recursos humanos municipais****, liberando servidores para suas atividades essenciais.
2. ****Otimização na utilização de materiais elétricos do Município****, evitando perdas e promovendo a devolução organizada com inventário técnico.
3. ****Redução de custos operacionais diretos ou indiretos****, ao impedir improvisações e retrabalhos, garantindo um planejamento técnico de toda a infraestrutura elétrica.
4. ****Mitigação de riscos de acidentes, danos ao patrimônio, atrasos e passivos jurídicos****, através da realização do serviço por profissionais habilitados, seguindo normas de segurança e legislação vigente.
5. ****Atendimento pleno às exigências legais e normativas**** (concessionária de energia, Corpo de Bombeiros, CREA/CFT), facilitando a obtenção das licenças necessárias para a realização dos eventos.
6. ****Transparência e controle do gasto público****, proporcionados por etapas contratuais claras, pagamentos condicionados ao cumprimento das obrigações e documentação técnica adequada.
7. ****Garantia de qualidade e continuidade da prestação dos serviços durante os eventos****, assegurando o funcionamento de toda a estrutura instalada, inclusive com plantão de eletricitistas para atendimento de emergências.

Portanto, a contratação almejada resulta em significativa economicidade para os cofres públicos, ao mesmo tempo em que proporciona segurança, eficiência, transparência e aproveitamento otimizado dos recursos do Município de Campo Alegre-SC, sendo condição essencial para o sucesso dos eventos programados e para a valorização do interesse social local.

11. Providências prévias a serem adotadas

Não existem providências a serem adotadas previamente pelo Município de Campo Alegre - SC para a celebração do contrato de contratação de mão de obra elétrica para instalação, manutenção e desinstalação da estrutura elétrica do evento descrito.

Todas as medidas e requisitos necessários à plena execução contratual serão



atendidos pela empresa contratada, conforme as exigências técnicas e legais especificadas na contratação.

Dessa forma, o início da execução contratual está plenamente condicionado à formalização do instrumento contratual, não havendo etapas ou procedimentos prévios a serem providenciados pelo órgão contratante antes da celebração do contrato. Assim, todas as ações preparatórias necessárias à realização dos serviços estarão integralmente a cargo da futura contratada, conforme estabelecido nos termos do processo de contratação.

12. Possíveis impactos ambientais

Diante da análise dos serviços descritos para a contratação de mão de obra elétrica voltada à instalação, manutenção e desinstalação da infraestrutura elétrica temporária para o evento no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Cel. Bento D'Amorim e demais espaços definidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais relevantes decorrentes dessa contratação.

O escopo da atuação é essencialmente transitório, não envolve intervenções físicas permanentes no solo, na vegetação ou nos recursos naturais, sendo composto principalmente pela utilização de materiais e equipamentos elétricos móveis, devidamente regulados, homologados e certificados conforme as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes (CELESC, Corpo de Bombeiros e CREA/CFT).

Ressalta-se que todas as etapas do serviço – da instalação à desinstalação – são acompanhadas por profissionais habilitados, com responsabilidade técnica identificada através da emissão de ART e demais documentos exigidos.

A gestão adequada dos materiais elétricos, garantida pelo inventário técnico ao final do evento, bem como a observância de medidas de segurança (como aterramento, iluminação de emergência e sinalização de risco), evidencia que eventuais impactos ambientais, caso existam, são absolutamente insignificantes e restritos ao período de realização do evento, além de contarem com tratamento ordinário já previsto pelas melhores práticas do setor.

Materiais utilizados não apresentam potencial poluidor significativo, e a energia



Município de Campo Alegre – Estado de Santa Catarina.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, CEP: 89294-000

Fone 47 3632-2490 ou 3632-7328



utilizada provém de fontes já disponibilizadas pela concessionária ou, excepcionalmente, por gerador locado, cuja operação obedece a normas ambientais correntes.

Portanto, este Estudo Técnico Preliminar atesta que o serviço pretendido, sendo de caráter transitório, controlado e sujeito a rigorosa fiscalização técnica, não implica em impacto ambiental relevante nem justifica a necessidade de medidas mitigadoras extraordinárias, sendo plenamente compatível com as boas práticas de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente no contexto de atividades culturais e científicas temporárias.

13. Conclusão

Diante da análise detalhada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo a descrição completa dos serviços de instalação, manutenção (plantão de eletricitista durante o evento) e desinstalação de toda a estrutura elétrica necessária para a realização do evento no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz, Avenida Getúlio Vargas, Avenida Cel. Bento D'Amorim e para os estandes da Mostra e Feira Científica Argemiro Gonçalves | MOFICA, bem como a verificação dos requisitos técnicos e documentais exigidos, conclui-se que a contratação pretendida demonstra-se adequada e imprescindível para garantir a segurança, funcionalidade e conformidade das instalações elétricas temporárias do evento, atendendo plenamente à demanda da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, conforme os parâmetros técnicos e legais estabelecidos.

Campo Alegre, 15 de maio de 2026.

Marília Scheffer

Município de Campo Alegre - SC